

Ano Letivo 2017/2018

Critérios de Avaliação dos alunos com NEE abrangidos pelo Decreto-Lei 3/2008, de 07 de janeiro

Medidas educativas previstas no artigo 16º, nº 2 do DL nº 3/2008	Critérios	Situações especiais	Operacionalização	Finalidade
<p>Alunos com:</p> <p>a) Apoio Pedagógico personalizado (Art.º 17º do DL nº 3/2008)</p> <p>b) Adequações curriculares individuais (Art.º 18º do DL nº 3/2008)</p> <p>d) Adequações no processo de avaliação (Art.º 20º do DL nº 3/2008)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Genericamente são abrangidos pelos critérios de avaliação dos restantes alunos, respeitando-se o disposto no Despacho Normativo nº1-F/2016</li> </ul>	<p>As constantes no seu PEI referentes à alínea d).</p>	<p>As mesmas dos restantes alunos com as necessárias adequações previstas no PEI, com registo em ficha própria</p>	<p>Transição/Aprovação</p>
<p>Alunos com:</p> <p>e) Currículo Específico Individual (Art.º 21º do DL nº 3/2008 e Portaria nº 201-C/2015)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A avaliação será de acordo com o disposto no art.º 13º do Despacho Normativo nº1-F/2016: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ No 1º CEB é expressa numa menção qualitativa de <i>Muito Bom, Bom, Suficiente, Insuficiente</i>.</li> <li>▪ No 2º e 3º CEB é expressa numa escala de 1 a 5.</li> </ul> </li> <li>• A avaliação no E. Secundário será de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 139/2012, alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2016 e expressa-se numa escala de 0 a 20, conforme informação da DGEstE de 05.09.2017.</li> <li>• Em todos os casos a avaliação é acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno</li> </ul>	<p>Critérios específicos definidos no seu PEI (cf. art.21º do DL nº 3/2008).</p>	<p>Avaliação qualitativa/descritiva, sumativa e incidir sobre as competências traçadas no seu CEI, com registo em ficha própria e de acordo com as características dos alunos.</p>	<p>Adequação do currículo às reais necessidades do aluno que deve acompanhar a turma onde se encontra inicialmente integrado.</p>

O Delegado de Grupo de Educação Especial

---

(Victor Sil)